

PORTARIA № 1124, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa o juízo da 12ª Vara Cível da Capital para atuar nos processos nº 0709381-35.2015.8.02.0001 0709381-35.2015.8.02.0001/02.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o juiz da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, solicitou a esta Corregedoria Geral através do Processo SAI nº 2019/12678, a indicação de um magistrado para atuar nos autos dos Processos nº 0709381-35.2015.8.02.0001 e nº 0709381-35.2015.8.02.0001/02;

CONSIDERANDO que tanto o magistrado titular da 13ª Vara Cível da Capital, Dr. Pedro Jorge Melro Cansanção, quanto o seu substituto legal, o magistrado titular da 29ª Vara Cível da Capital, Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira, averbaram-se suspeitos para atuar nos processos acima referidos;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, modificada pela Resolução nº 17, de 04/06/2019, no art. 4º, anexo II, Subgrupo I - Cível, o próximo Juízo é a 12ª Vara Cível da Comarca da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz Gustavo de Souza Lima, titular 12º Vara Cível da Comarca da Capital, para atuar nos autos dos Processos Judiciais nº 0709381-35.2015.8.02.0001 e nº 0709381-35.2015.8.02.0001/02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019.

> Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário Publicado em Maceió, 03 de 09 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s)_35